



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina de **GALERIA DE FOTOS PROF. ADOLFO CUADRADO MUÑIZ** para a Galeria de Fotos localizada na Casa de Cultura Hispânica do Centro de Humanidades.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **31 de outubro de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s* do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P15854/11-11, a denominação de **GALERIA DE FOTOS PROF. ADOLFO CUADRADO MUÑIZ** para a Galeria de Fotos localizada na Casa de Cultura Hispânica do Centro de Humanidades desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução *Ad Referendum* nº 15, de 10 de outubro de 2011 e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 31 de outubro de 2011.

Prof. **Jesualdo Pereira Farias**
Reitor